



Número: **0000507-28.2008.4.03.6121**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 47 - DES. FED. LEILA PAIVA**

Última distribuição : **27/05/2011**

Processo referência: **0000507-28.2008.4.03.6121**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	LEONARDO FALCAO RIBEIRO (ADVOGADO)
RICARDO CRUZ RODRIGUES (APELADO)	
	JULIANA ROBIM E SOUZA SIMAO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
339195915	27/11/2025 18:24	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
4ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0000507-28.2008.4.03.6121
APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) APELANTE: LEONARDO FALCAO RIBEIRO - RO5408-A
APELADO: RICARDO CRUZ RODRIGUES
ADVOGADO do(a) APELADO: JULIANA ROBIM E SOUZA SIMAO - SP175641-A ADVOGADO do(a)
APELADO: ANDRE LUIS VALERIO SIMAO - SP184585-A
REPRESENTANTE(S) do TERCEIRO INTERESSADO RICARDO CRUZ RODRIGUES: JULIANA ROBIM E
SOUZA SIMAO - SP175641-A, ANDRE LUIS VALERIO SIMAO - SP184585-A

EDITAL - PRAZO 30 DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL LEILA PAIVA, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais herdeiros ou sucessores de RICARDO CRUZ RODRIGUES - CPF: 565.809.088-15** para que, **NO PRAZO DE 60 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos da r. decisão de ID: 337898843.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às



19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 4ª Turma.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.

